

Publicado No Diário Oficial da União nº _____

De ____/____/____

Seção _____ Pág. _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 1004/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 007839/2012, oriundo do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a **HEBER LAVOR MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva, com Especialização, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no D.O.U. de 06.07.2005, com vantagem do artigo nº 62-A da Lei nº 8.112/1990.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de março de 2012.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor